



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios

2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:

Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Ramon Camilo Silva - Dois Riachos

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:

Ediel Barbosa Lima - Craibas

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém

Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela

Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras

Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9450/2020.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E O SR. ANTONIO ELIZEU DA COSTA, CPF Nº 151.641.014-91.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 9450/2020, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PEREIRA CORREIA, N.º 128, QD 0032, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO – CEP 57.312-510, ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO SIMONE EMÍDIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 9450/2020, SERÁ DE R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL PSEAC E BL PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36, FONTE 2000, OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIRO PESSOA FÍSICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, A INICIAR-SE NO DIA 10 DE JUNHO DE 2020, E FINDANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 10 DE JUNHO DE 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; ANADJA GOMES DE ALMEIDA CPF Nº 902.997.874-00. P/ INTERVENIENTE; ANTONIO ELIZEU DA COSTA, CPF Nº 151.641.014-91, P/LOCADOR.

Publicado por:

Any Cássia da Rocha Santos

Código Identificador:45D1FBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa M B DOS SANTOS COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.669.882/0001-39, no valor global de R\$ 189.151,20 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de material médico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus, pelo período de 06 (seis) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 16 de Junho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

Cristina Fernanda Teixeira Felismino

Código Identificador:557445D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa M B DOS SANTOS COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.669.882/0001-39, no valor global de R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais), cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de material médico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus, pelo período de 06 (seis) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 16 de Junho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

Cristina Fernanda Teixeira Felismino

Código Identificador:B1178C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa M B DOS SANTOS COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.669.882/0001-39, no valor global de R\$ 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais), cujo objeto trata-se da Aquisição Emergencial de Material Médico para atender a necessidade

declarada, fica prorrogado até às 23h59min do dia 30 de junho de 2020, a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, sem prejuízo do cumprimento da carga horária mínima anual.

Art. 2º Fica prorrogada a suspensão dos grupos desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, até o dia 30.06.2020, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

Art. 3º Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos a população em todas as Secretarias Municipais, e na Sede da Prefeitura, até o dia 30.06.2020, apenas realizando trabalho interno, salvo em atendimentos emergenciais identificados pela recepção, continuando o expediente por meio de teletrabalho, quando possível, diante das medidas de combate ao COVID 19 adotadas, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário, bem como as disposições ressalvadas nos Decretos Municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020 18/2020, 19/2020, 21/2020 e 23/2020.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições previstas nos Decretos municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020 18/2020, 19/2020, 21/2020 e 23/2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência, consolidando os Decretos Municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020 18/2020, 19/2020, 21/2020 e 23/2020, e revogando as suas disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 11 de junho de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, ao 11 dia do mês de junho do ano de 2020.

CESAR SOARES CAMPOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:2C4A71D8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 001/2020 que após a diligência e análise pela equipe técnica de engenharia do município das propostas de preços das empresas habilitadas na concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de obras no sistema de abastecimento de água dos Distritos Peroba e Ponta de Mangue localizados no município de Maragogi, Alagoas, julgamos classificada a proposta preços da empresa CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 03.521.089/0001-20, por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para administração, atendendo aos requisitos do edital.

Os interessados, querendo, terão vistas aos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 16 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A2B68684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
CONVITE Nº 003/2020**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de Maragogi/AL torna público o resultado da Habilitação, referente ao CONVITE Nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o município de Maragogi/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.783.258/0001-07, e TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.091.015/0001-61, foram habilitadas por atender todas as exigências do instrumento convocatório. Divulga-se também que a empresa JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.366/0001-83, foi inabilitada por NÃO apresentar no processo licitatório CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA, como Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU que comprove atividade relacionada com o objeto. Sendo assim, está em desconformidade com o item 7.12.1 do edital restando inabilitada para o certame.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

Maragogi/AL, 16 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:12A24D63

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº:14/2018.

Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº.26.644.162/0001-56.**

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº.14/2018.

Data da Assinatura: 18 de março de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **ERIVALDO BARBOSA DA SILVA**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:384BEC82

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o